



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Melhorar a execução das consultas de políticas públicas para concretizar a governação científica

Com vista a promover a participação da sociedade nos assuntos públicos, a concretizar as exigências das acções governativas e a constituir um governo transparente, entre outras políticas, o Governo da RAEM publicou, em 2011, o Despacho do Chefe do Executivo n.º 224/2011 “Normas para a Consulta de Políticas Públicas” e, para a sua implementação, foram definidos vários princípios que devem ser observados, para as consultas de políticas públicas servirem de fundamento aos serviços e entidades públicos, elevando o reconhecimento, e a racionalidade e qualidade das acções governativas. As referidas “Normas” aplicam-se às “políticas principais” e aos “projectos e medidas de políticas”. As primeiras são políticas relativas ao desenvolvimento e ao planeamento da sociedade, abrangendo toda ou a maioria da população de Macau, bem como as políticas prioritárias inscritas nas Linhas de Acção Governativa do Governo da Região Administrativa Especial de Macau; e os projectos e medidas acima referidos são lançados em articulação com a implementação das grandes políticas.

De acordo com os dados das consultas de políticas do Governo, nos últimos anos, tem-se verificado uma tendência de descida evidente do número das matérias de consulta, ou seja, entre 2014 e 2018, a média anual era de 11 matérias (14 no máximo,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

em 2015, e 7 no mínimo, em 2016) e, entre 2019 e 2024, a média anual foi de 5 (entre 2020 e 2021, com o máximo de 7 e, em 2024, com apenas 2).

Nos últimos anos, para além de se ter verificado uma redução significativa das consultas de políticas, alguns serviços públicos “falaram e agiram de forma contrária”, ou seja, não executaram os projectos segundo os resultados da consulta, havendo até situações de incumprimento da lei, por exemplo, o caso da nova Biblioteca Central. Em 2015, foi lançada a consulta pública sobre as “Ideias para o Reaproveitamento do Antigo Hotel Estoril e da Piscina Municipal Estoril”, cujo plano de reconstrução referido no documento inclui a “criação de um parque de estacionamento aberto ao público”, que obteve o apoio do público. O “parque de estacionamento público” e todos os elementos adicionais necessários obtiveram a pontuação mais elevada (8,3 pontos), em comparação com as “instalações desportivas” (7,6 pontos) e a “piscina aquecida” (7,4 pontos). Além disso, o projecto inicial da nova Biblioteca Central já previa a construção de um parque de estacionamento público e a planta de condições urbanísticas exigia o cumprimento do Decreto-Lei n.º 42/89/M, que impõe que todos os lugares de estacionamento para automóveis em parques de estacionamento fechados tenham de ter capacidade de carga e infra-estruturas suficientes para os veículos eléctricos, bem como, no interior do parque, se disponibilize espaço de espera suficiente para os veículos. No entanto, em Julho de 2023, no Conselho Consultivo de Serviços Comunitários da Zona Central, o Instituto Cultural (IC) apresentou o andamento do planeamento da nova Biblioteca Central e afirmou, repentinamente, que a cave da nova Biblioteca Central ia ser utilizada como sala de máquinas e de armazenamento, sem parque de estacionamento público, ignorando



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

completamente as opiniões dos cidadãos e violando a lei, o que deixou o público surpreendido.

Vejamos o exemplo do viaduto das zonas A e B dos novos aterros: em 2012, o Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas concluiu o estudo sobre o túnel submarino entre as Zonas A e B dos Novos Aterros, e realizou uma reunião de avaliação de especialistas para elaborar o “Relatório sobre o Estudo de Viabilidade da 4.ª Ligação Rodoviária Marítima Macau - Taipa e do Túnel Submarino entre as Zonas de Aterro A e B”. Em Setembro de 2018, os Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes realizaram a 1.ª consulta pública sobre a avaliação do impacto ambiental. Depois, em Dezembro de 2018, foi realizado um inquérito sobre a construção do túnel submarino entre as Zonas A e B dos novos aterros, para recolher as opiniões dos diversos sectores sociais, tendo-se realizado, em 2019, a 2.ª consulta pública sobre a avaliação do impacto ambiental. Em Fevereiro de 2023, o Governo anunciou, repentinamente, que o projecto da passagem AB ia passar a viaduto e, nesse mesmo ano, lançou o concurso público para a respectiva concepção e construção, e divulgou o respectivo projecto preliminar, deixando para trás os estudos efectuados por especialistas, as opiniões recolhidas e o relatório da avaliação do impacto ambiental.

Relativamente ao projecto da passagem AB, a sociedade tem prestado atenção ao seu impacto quer no funcionamento do Terminal Marítimo do Porto Exterior e da Zona de Lazer da Marginal da Estátua de Kun lam, quer no trânsito da Rotunda do Centro de Ciência de Macau e da Avenida Dr. Sun Yat-Sen, bem como na protecção das paisagens que circundam o Farol da Guia. No entanto, o Governo nunca



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

auscultou a sociedade sobre o projecto de construção do viaduto AB, nem divulgou quaisquer relatórios de estudo ou informações detalhadas sobre o assunto. Até na consulta pública sobre o “Planeamento Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2021-2030)”, lançada em 2022, apenas se descreve o “Acesso de Ligação entre as Zonas A e B dos Novos Aterros Urbanos”, sem qualquer referência ao viaduto entre as Zonas A e B dos novos aterros. No ano passado, na resposta a uma interpelação escrita minha, o Governo afirmou que estavam a ser ponderados vários factores, tais como, o equilíbrio do trânsito, a coordenação paisagística e a execução das obras, bem como a elaboração dos projectos dos planos de pormenor “Porto Exterior-1” e “Porto Exterior-2”, para tomar decisões sobre a construção do viaduto. No entanto, até ao momento, ainda não foram publicados fundamentos e informações suficientes para explicar as verdadeiras razões que levaram à transformação do túnel em viaduto.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. Segundo as informações das consultas de políticas de Macau, nos últimos anos, o número de matérias de consulta tem diminuído. As “Normas para a Consulta de Políticas Públicas” aplicam-se ao planeamento e à direcção do desenvolvimento social de Macau, aos projectos que envolvem toda ou a maioria da população, às políticas prioritárias inscritas nas Linhas de Acção Governativa da RAEM e aos diversos projectos e medidas lançados em articulação com a implementação das grandes políticas. Nos últimos anos, muitas leis submetidas à Assembleia Legislativa e aprovadas, ou grandes políticas públicas não foram submetidas a consulta pública, por exemplo, em



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

relação ao Hospital das Ilhas, à Residência para Idosos, etc., o Governo não recolheu, previamente, opiniões do público, conforme a lei, antes de elaborar as políticas, nem divulgou informações suficientes para cumprir as responsabilidades de um Governo transparente, o que leva a que as políticas já concluídas não consigam satisfazer as reais necessidades da população. Como vai o novo mandato do Governo reforçar e melhorar os trabalhos de consulta das políticas públicas, no sentido de recolher, verdadeiramente, as opiniões da sociedade?

2. Em 2015, o Governo lançou a consulta pública para a recolha de opiniões sobre as “Ideias para o Reaproveitamento do Antigo Hotel Estoril e da Piscina Municipal Estoril”, nas quais se refere a “criação de um parque de estacionamento aberto ao público”, elemento que recebeu a pontuação mais alta dos cidadãos, ou seja, o elemento mais procurado. O projecto inicial da nova Biblioteca Central previa um parque de estacionamento público, e o Instituto Cultural (IC) organizou uma actividade de recolha de opiniões sobre “A Biblioteca no Meu Coração - O que espera da biblioteca?”. Após a recolha de opiniões, o IC referiu ainda que as mesmas iriam ser integradas nos requisitos de concepção da próxima fase, em que, para além dos lugares de estacionamento previstos no projecto inicial, ia ser criado mais um piso de estacionamento. Além disso, a Biblioteca Central devia cumprir o Decreto-Lei n.º 42/89/M, conforme a sua planta de condições urbanísticas, no entanto, em Julho de 2023, o Instituto Cultural (IC) afirmou, repentinamente, que a cave da nova Biblioteca Central ia ser utilizada como sala de máquinas e de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

armazenamento, sem parque de estacionamento público, ignorando por completo as opiniões recolhidas na consulta pública. O novo mandato do Governo vai, quanto antes, tomar uma decisão e reconsiderar a proposta de criação de mais parques de estacionamento públicos? Muitas vezes, o Governo não toma os resultados das consultas públicas como fundamento para a promoção das políticas, usando as informações das consultas públicas e os planos de concepção para enganar o público, o que é um desperdício, afectando, gravemente, a aceitabilidade, a razoabilidade e a qualidade das políticas do Governo e das consultas públicas. Como vai o actual Governo assegurar as consultas públicas para, quer ao nível qualitativo, quer ao nível quantitativo, corresponder às exigências legais e às expectativas do público, e as políticas e os projectos conseguirem, de facto, responder às opiniões da população, melhorando a vida desta e aumentando o sentimento de obtenção e de felicidade por parte da sociedade e dos residentes?

3. Em 2018, foi realizada a primeira fase da consulta pública sobre a avaliação do impacto ambiental da “Obra de construção do túnel subaquático entre as zonas A e B dos Novos Aterros Urbanos”, bem como efectuado o inquérito para recolher as opiniões do público e das associações sobre a avaliação do impacto ambiental. Em 2019, foi realizada a segunda consulta pública sobre a avaliação do impacto ambiental. Houve uma consulta pública sobre o “Planeamento Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2021-2030)”, em 2022, mas este limita-se a descrever o “acesso de ligação às zonas A e B dos Novos Aterros Urbanos”, sem mencionar os viadutos das



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

zonas A e B dos Novos Aterros. Em Fevereiro de 2023, o Governo anunciou, repentinamente, que o projecto da passagem AB ia passar a viaduto e, nesse mesmo ano, lançou o concurso público para a respectiva concepção e construção, deixando para trás os estudos, as opiniões recolhidas e o relatório da avaliação do impacto ambiental. O Governo afirmou que a decisão de construir um viaduto tinha em conta o equilíbrio das funções do trânsito, a coordenação paisagística e a execução das obras. No entanto, o Governo não procedeu à consulta pública nem à divulgação pública sobre a avaliação do impacto ambiental do “Projecto do viaduto nas Zonas A e B dos Novos Aterros Urbanos”. Porque é que não se procedeu, nos termos da lei, a uma consulta pública, a uma nova avaliação do impacto ambiental e à recolha de opiniões do público? Esta prática está conforme a prática do Interior da China, no que respeita aos projectos de obras marítimas? Como vai o Governo concretizar as exigências das acções governativas, nomeadamente, a tomada de decisão de forma científica e a construção de um Governo transparente?

07 de Fevereiro de 2025

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lam U Tou